

ACÓRDÃO

Cia De Saneamento Basico Do Estado De Sao Paulo Sabesp x Aderaldo Silva Salvador e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1001036-95.2023.5.02.0447

Tribunal: TRT2

Órgão: 7ª Turma

Data de Disponibilização: 2025-07-04

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Cia De Saneamento Basico Do Estado De Sao Paulo Sabesp
- Aderaldo Silva Salvador
- Construvap Construcoes E Comercio Ltda. - Epp

X

Advogados:

- Angela Maria Da Silva Kakuda (OAB/SP 326130)
- Carmino Eduardo Pereira (OAB/SP 260321)
- Fabiano Zavanella (OAB/SP 163012-A)
- Wander Henrique Brancalhoni (OAB/SP 187221)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 7ª TURMA Relatora: DORIS RIBEIRO TORRES PRINA AP 1001036-95.2023.5.02.0447 AGRAVANTE: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP AGRAVADO: ADERALDO SILVA SALVADOR E OUTROS (1) Fica V. Sa. intimada do inteiro teor do v. Acórdão de id: b449c8b. SAO PAULO/SP, 03 de julho de 2025. MARIA LUCIA DO AMARAL SAMPAIO CASTRO Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP



ID DJEN: 316450968

Gerado em: 13/07/2025 14:11

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Processo: 1001036-95.2023.5.02.0447

